



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéa – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada no 11º Juizado Especial Cível da
Comarca de Fortaleza /CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 36/2020/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:

Desembargador Teodoro Silva Santos

Juiz Corregedor Auxiliar:

Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho

1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	CPA 8503799-34.2020.8.06.0026
Unidade	11º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, sala 307, Edson Queiroz
Período da Correição	Outubro de 2020
Portaria	Portaria nº 36/2020

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos	Matrícula: 200590
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: (X) Sim () Não	Quais? Compõe atualmente a 5ª Turma Recursal e, no período de 13 de outubro a 1º de novembro, responde pelo 16º Juizado Especial Cível.
Ingresso na Magistratura: 28/10/1993	Ingresso na Vara: 08/09/2020
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Raimundo Cláudio Arthur de Carvalho		2437
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	01
Pedro Jackson de Sousa Alves		525.079. 373-53
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	01
Emiliana Maria Costa Barros Sampaio		5611
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	04
Vladimir de Almeida Pereira		201638
Francisco Helder Viana Oliveira		200674
Flávio Henrique Fernandes de Paula		4966
Marlene Coutinho Barreto França		11902

3.5	AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Adriano Sousa da Rocha			811
3.6	ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7	ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
Francisca Ingrid Barbosa do Nascimento			42003
José Wellington Estevão Fernandes			43669
3.8	TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9	CEDIDOS	TOTAL	00
3.10	CARGOS EM COMISSÃO		
Lauro César Nunes de Araújo	Assistente		5400
Flávio Soares Loureiro Gonçalves	Supervisor		5081
Vladimir de Almeida Pereira	Conciliador		201638

4	DO PROMOTOR DE JUSTIÇA
Não se aplica (foro exclusivamente cível)	

5	DO DEFENSOR PÚBLICO
Nome: Emília Cavalcanti Nobre Gentil	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6	DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
Comarca com Cinco Varas ou mais	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Cível <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos 	
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária 	

<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input checked="" type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		2375	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		947	
Data da Inspeção: 20/11/2015	Nº CPA: 8502830- 92.2015.8.06.0026		
<input type="checkbox"/> Diminuiu	<input checked="" type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	1428
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	582	48,5
Acordos	163	13,58
Decisões	1493	124,42
Audiências	434	36,17
Despachos	1844	153,67
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 22 de outubro de 2020		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2020)		
Processos novos	1864	
Processos pendentes de julgamento	1748	
Processos julgados	2204	
Processos pendentes de baixa	2375	
Processos baixados	1954	
8.3 Gestão do acervo (Mês: outubro /Ano: 2020)		
Processos conclusos para Sentença	189	
Processos julgados e não baixados	627	
Processos Suspenso	0	
Processos Reativados no mês	3	
Processos Transitados no mês	37	
Processos em grau de recurso no mês	18	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	359	
Processos entrados no mês	136	
Processos julgados no mês	180	
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	116
	Pendente de Baixa	145
Doença Grave	Pendente de Julgamento	4
	Pendente de Baixa	4

Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	1
	Pendente de Baixa	1
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		82
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		22
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		0
Total		104
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS

9.1 VISÃO GERAL

9.1.1 Processos Conclusos

Para Despacho	217
Para Decisão Interlocutória	113

9.1.1 Liminares Pendentes de Análise

Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	7
--	---

É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	() Sim (X) Não
---	-----------------

9.1.2 Custas Finais

Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
---	-----------------

Como é feito?
O Supervisor informou que identifica os processos através de etiqueta e, na medida do possível, dá andamento às cobranças de custas priorizando as mais antigas, procurando evitar a ocorrência da prescrição do débito.

9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE

9.2.1 Processos Cíveis

Mandados de Segurança	Não se aplica
Ações Cíveis Públicas	Não se aplica
Ações de Improbidade Administrativa	Não se aplica

9.2.2 Tribunal Popular do Juri

Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	Não se aplica
Juris realizados nos últimos 12 meses	Não se aplica
Juris pendentes de realização	Não se aplica
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	Não se aplica
Processos inseridos na Meta ENASP	Não se aplica

9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal

Cumprimento em Regime Fechado	Não se aplica
Cumprimento em Regime Semiaberto	Não se aplica
Cumprimento em Regime Aberto	Não se aplica

9.2.4 Infância e Juventude

Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	Não se aplica
Total de processos de apuração de Ato Infracional	Não se aplica
Total de processos de execução de medida socioeducativa	Não se aplica

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais

Competência da Diretoria do Fórum

10.2 Processos com Representação

Nada consta

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	0
Arquivados	0
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	-
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	8

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	3868
Total de audiências realizadas	Não consta
Audiências não realizadas	6
Audiências canceladas/redesignadas	863
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	34
Processos aguardando a realização de audiência	200
Audiência designada com a data mais distante	12/03/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não

14 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
3000455-62.2020.8.06.0003	06/02/2020	Conclusos
3000636-63.2020.8.06.0003	20/02/2020	Conclusos
3000525-50.2018.8.06.0003	10/03/2020	Processo Reativado
3001692-05.2018.8.06.0003	10/03/2020	Processo Reativado
3001403-38.2019.8.06.0003	10/03/2020	Processo Reativado
0046162-46.2016.8.06.0003	17/03/2020	Juntada de Petição
3000932-85.2020.8.06.0003	17/03/2020	Conclusos
3000419-88.2018.8.06.0003	23/03/2020	Classe Processual alterada
3000176-47.2018.8.06.0003	23/03/2020	Classe Processual alterada
3000967-79.2019.8.06.0003	23/03/2020	Classe Processual alterada

15 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
15.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2020 é 70,8%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE	-
2018	46,53%
2019	48,62%
2020	48,47%
15.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta para 2020 é 124%)	

2018	82,28%
2019	75,09%
2020	104,83%
15.3 Meta 1 (Meta para 2020 é maior que 100%)	
2018	94,56%
2019	83,49%
2020	118,24%
15.4 Meta 2 (Meta para 2020 é 90%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	36
Total de processos pendentes de julgamento	26
Total de processos julgados	10
2019 – Percentual de Atingimento	28%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2020	23
15.5 Meta 4 (Meta para 2020 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
15.6 Meta 6 (Meta para 2020 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2020	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
15.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2019	2193
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	881

16 DA VIDEOCONFERÊNCIA	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

17 NORMATIVOS IMPORTANTES	
Normativo	Conteúdo
Provimento nº 14/2019/CGJCE	Dispõe sobre os procedimentos relativos ao recambiamento de presos e a solicitação de escolta para acompanhar detentos a audiências dentro do Estado do Ceará.
Provimento Conjunto nº 02/2019/ PRES/CGJ-CE	Disciplina o recolhimento, destinação, controle e aplicação de valores oriundos de prestação pecuniária imposta em sede de transação penal e como condição da suspensão do processo, de acordo com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.
Provimento nº 01/2019/CGJCE	Define os atos ordinatórios a serem praticados de ofício pelas Secretarias das Unidades Judiciais para efetividade do disposto no art. 93, inciso XIV, da Constituição Federal, c/c o artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil.
Provimento nº 22/2018/CGJCE	Determina a utilização do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ/PG) para a prolação de sentenças.
Provimento nº 17/2018/CGJCE	Estabelece os critérios e define o procedimento da Inspeção Judicial Anual a ser adotado no âmbito do Primeiro Grau de Jurisdição do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob os auspícios do art. 39, Lei nº 16.397/2017, e da Recomendação CNJ nº 12/2013 e regulamenta as disposições pertinentes.
Provimento nº 08/2018/CGJCE	Autoriza os magistrados dos juizados especiais criminais e os demais juízos com competência criminal do Ceará a receber, mandar distribuir e processar os Termos Circunstanciados de Ocorrência - TCO para o fim de deflagrar procedimento de natureza penal, lavrado por qualquer agente público regularmente investido na função de policiamento (art. 69, Lei 9099/95), a exemplo dos policiais militares, policiais rodoviários

	federais, escrivães e inspetores de Polícia Civil.
Provimento nº 06/2018/CGJCE	Estabelece para remessa de processos por declínio de competência entre os sistemas utilizados nas Unidades Judicial do Estado do Ceará.
Provimento nº 11/2017/CGJCE	Dispõe sobre a gestão e a fiscalização judiciárias exercidas pelos juízes criminais, em comarcas onde houver cadeias públicas passíveis de interdição.
Provimento nº 09/2017/CGJCE	Dispõe sobre a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais e dá outras providências.
Provimento nº 02/2017/CGJCE	Dispõe sobre a fiscalização da situação processual dos presos provisórios pelos Juízes de Direito das unidades judiciárias com competência criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará.
Provimento nº 05/2016/CGJCE	Dispõe sobre a obrigatoriedade da escoreita e completa alimentação dos dados de qualificação e histórico da parte passiva em feitos de natureza criminal no âmbito da 1ª Instância do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências.

18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

19 RECOMENDAÇÕES

19.1	<i>Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2020, com destaque para as Metas 1 e 2 do CNJ;</i>
19.2	<i>Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;</i>
19.3	<i>Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;</i>
19.4	<i>Evitar o agendamento de audiências para o período em que o magistrado titular estiver em gozo de férias e envidar esforços no sentido de diminuir o número de audiências não realizadas;</i>
19.5	<i>Movimentar, no prazo de 90 (noventa) dias, todos os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;</i>
19.6	<i>Apresentar um plano de ação para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;</i>
19.7	<i>Cobrar de todos os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à COMAN, bem como instituir rotina de cobrança de mandados sem devolução há bastante tempo;</i>
19.8	<i>Proceder o agendamento de data para realização de audiências pendentes de designação;</i>
19.9	<i>A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;</i>

20 CONCLUSÃO

Inspecionando à 11ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que a tramitação processual encontra-se regular.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Assim, o exame inspeccional focou mais nos dados estatísticos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Com relação à quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 22/10/2020), a 11ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza/CE possui 104 (cento e quatro) processos nessa situação, o que corresponde a 4,37% do acervo. Assim, a unidade deve empreender esforços para diminuir tal quantidade.

No que diz respeito ao monitoramento das **Metas do CNJ**, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2020.

Em janeiro de 2020, a 11ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza possuía 36 (trinta e seis) processos inseridos na Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça, dos quais, até o mês de setembro, 10 (dez) foram sentenciados, restando o julgamento de 23 (vinte e três) feitos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

A unidade não possui processos de Meta 4 ou 6 do CNJ.

Quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 48,5 sentenças por mês, o que vem sendo insuficiente para atender à demanda da unidade, que é de 157,25 processos por mês (número obtido dividindo a quantidade de processos novos do ano de 2019 por 12).

Importante destacar que na última inspeção, realizada em 2015, foi constatada a existência de 947 (novecentos e quarenta e sete) processos. Isso significa que houve um aumento de 1428 (mil quatrocentos e vinte e oito), ou seja, mais que dobrou a quantidade de processos pendentes de baixa na unidade.

Apesar disso, verifica-se uma manutenção da **taxa de congestionamento** desde 2018. No ano de 2018 a referida taxa era de 46,53%, enquanto, em 2020, está em 48,47%. Importante destacar que não há dados acerca da taxa de congestionamento do ano de 2015.

Em consulta ao painel Gestão de Acervo, do SEI, tem-se que a unidade possui 627 (seiscentos e vinte e sete) processos julgados e não baixados. Assim, recomenda-se que a unidade empreenda esforços para arquivar os processos que estão aptos e, conseqüentemente, reduzir a taxa de congestionamento.

Analisando os dados acima, percebe-se que a prestação jurisdicional da unidade necessita de melhorias, no entanto, tal cenário não pode ser atribuído ao Dr. **Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos**, tendo em vista que assumiu recentemente a titularidade da unidade e ainda compõe a 5ª Turma Recursal, além de responder pelo 16º Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza.

Apesar disso, em razão da realidade posta, é preciso trabalhar com prioridades, sendo certo que a unidade inspecionada deve dar maior atenção aos processos vinculados à Meta 2, bem como àqueles feitos paralisados por mais tempo, de modo a promover uma maior ênfase às garantias constitucionais da celeridade processual e da duração razoável do processo.

Assim, é de bom alvitre que a unidade apresente um **plano de gestão para incrementar o número de julgamentos, principalmente nos feitos insertos na Meta 2 do CNJ, bem como visando movimentar todos os processos que se encontram parados há mais de 100 dias**, de modo a possibilitar que, mesmo não sendo alcançada esta meta ao final do ano, pelo menos sejam feitos os esforços possíveis para se chegar o mais próximo de seu objetivo.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria. Não se identifica, ademais, necessidade de monitoramento da unidade judiciária.

Os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de funcionários, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Por fim, foi entregue cópia deste relatório ao magistrado, concedendo-lhe o prazo de 90 (cento e vinte) dias para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando a CGJ/CE as providências adotadas.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 02 de novembro de 2020.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar